SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2015 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a extinção e criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Geografia.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 09 de fevereiro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009070/2014-35,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a extinção da disciplina 05040P - Percepção Ambiental: teoria e métodos (optativa – 04 créditos – semestral) no Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG, e a criação da disciplina Gestão da Paisagem: resiliência e capacidade adaptativa (optativa – 04 créditos – semestral, Carga horária: 60 h – Lotação: ICHI), com a seguinte ementa: Paisagem como sistema complexo adaptativo. Multifuncionalidade da paisagem e transformação. O desafio da proteção de valores paisagísticos no contexto de mudanças. Pensamento resiliente, capacidade adaptativa e gestão da paisagem. Vetores de mudança e conexões transescalares. Estados desejáveis e valoração da paisagem.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof^a. Dr^a. Méri Rosane Santos da Silva PRESIDENTA DA 5^a CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES